



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

www регистра.sp.leg.br

Moção de Aplauso nº 35/2.018.

Senhor Presidente,

Apresentamos à Mesa Diretora na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, Moção de Aplauso à “PATRULHA FAMÍLIA SEGURA”, pelo excelente trabalho realizado em Registro e toda Região.

A PATRULHA FAMÍLIA SEGURA que é um programa pioneiro no Estado de São Paulo desenvolvido no 14º BPM/I, que foi iniciado em 13 de maio de 2015. Esse tipo de policiamento consiste em uma Patrulha PM composta por um Policial Militar masculino e uma Policial Militar feminino, que faz constantes visitas às vítimas e aos núcleos familiares oprimidos pela violência doméstica.

Esta formatação da patrulha visa aliar a força física masculina à capacidade feminina de empatia, interação e intimidade, a serem estabelecidas com a mulher ou a família vitimada.

O núcleo familiar começa a ser assistido pela Patrulha da Família Segura logo que o Poder Judiciário tenha concedido Medida Protetiva de Urgência, providência que, via de regra, determina o afastamento físico do agressor, a fim de assegurar à vítima ou família, o direito a uma vida sem violência.

A Polícia Militar se encarrega de fazer a visita às vítimas, dar ciência ao agressor informando-o dos direitos e deveres que os envolvem, trazendo-o a realidade, dando-lhe certeza que a mulher/núcleo familiar receberá o acompanhamento e suporte de profissionais nos mais diversos aspectos e nuances relativos àquele quadro de violência, de maneira personalizada, aproximada e íntima, para que se rompa definitivamente o ciclo da violência. Desta forma a Polícia militar pretende promover um atendimento mais eficiente e uma supervisão aproximada, tanto da vítima, quanto do seu ambiente familiar.

O Programa Família Segura tem transformado a vida de inúmeros homens, mulheres e crianças, além de todos aqueles com quem se relacionam e que agora podem ter uma vida normal, mas, principalmente, sem abusos.

É com imensa honra que apresento a presente propositura, a fim de que esta Casa de Leis homenageie toda equipe da “Patrulha Família Segura” e os comandantes desta companhia pelo trabalho desenvolvido.

Plenário “VEREADOR DANIEL DAS NEVES”, 02 de abril de 2018/04 de abril de 2018.

Vander Lopes Pedroso
Vereador

PROTOCOLO N° 611 / 2018